

PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

I – O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARD - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado (s) pelo (s) abaixo assinado (s), doravante denominado (s) Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, e do outro lado a (s) empresa (s): **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03321370000119, **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10596721000160, **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11352270000188, **PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 14927939000100, **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 24595488000105, **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 26847096000111, **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 27789446000101, **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 29907666000100, **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 31499939000176, **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 32181809000153, **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 34775311000144, **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 36121635000194, **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 39610184000147, doravante denominada (s) Detentora (s) da Ata de Registro de Preços, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é celebrada em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do certame supra referido, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Coordenadoria de Licitação e aprovado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade, cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementar deste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

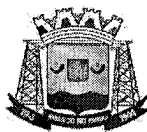
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

III – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) reger-se-á pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993 com alterações posteriores; Decreto Municipal n. 056/2009 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição, passam a fazer parte desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) e a ela se integram: o Edital e seus Anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a “Proposta de Preços” apresentada pela(s) CONTRATADA(s).

1- CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas provisões, visando **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

1.2. As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, os quais são partes integrantes e complementar deste instrumento.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, conforme disposto no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, vedada sua prorrogação, bem como, acréscimos nos quantitativos fixados, com vigência a contar da data de sua assinatura.

3 -CLAUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor da presente Ata de Registro conforme o (s) preço (s) apresentado (s) pelo (s) Detentor (es) da Ata de Registro de Preços, registrados após a disputa no referido certame, de acordo com a ordem de classificação das propostas de preços, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, conforme reproduzido no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Empresa: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP					103.065,70

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

22	ALFABETO DE CHUMBO P/RAIO-X - 08 MM (JOGO COM 130 LETRAS)	JG	60	KONE X	132,00	7.920,00
46	BANDEJA DE MEDICAÇÃO, RETANGULAR - DE INÓX. TAMANHO APROXIMADO: 30 X 20 X 04 CM	UN	40	GOLG RAN	74,62	2.984,80
60	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 03	UN	500	VITAL GOLD	2,55	1.275,00
61	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 04	UN	500	VITAL GOLD	2,63	1.315,00
62	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 05	UN	500	VITAL GOLD	2,70	1.350,00
72	COBERTOR TÉRMICO E/OU MANTA TÉRMICA (ALUMINIZADO)	UN	160	RESG ATE SP	5,10	816,00
82	COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR, COM CICLO ALTERNADO DE AR	UN	5	DELL AMED	340,50	1.702,50
96	CONJUNTO NEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO, CONEXÃO POR ROSCA, CONECTOR VERDE 9/16 - INFANTIL	KIT	650	FOYO MED	8,77	5.700,50
103	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - Nº 06 - COM EXTENSÃO (C/1 UNIDADE)	UN	5000	BIOBA SE	1,73	8.650,00
122	ESPÉCULO NASAL HARTMANN, ADULTO	UN	5	GOLG RAN	83,20	416,00
123	ESPÉCULO NASAL HARTMANN, INFANTIL	UN	5	GOLG RAN	83,20	416,00
131	FAIXA DE SMARCH - 06CM X 2M (ROLO)	ROLO	150	INDUF LEX	6,75	1.012,50
132	FAIXA DE SMARCH - 08CM X 2M (ROLO)	ROLO	150	INDUF LEX	7,95	1.192,50
133	FAIXA DE SMARCH - 10CM X 2M (ROLO)	ROLO	150	INDUF LEX	10,20	1.530,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

134	FAIXA DE SMARCH - 15CM X 2M (ROLO)	ROLO	150	INDUFLEX	14,70	2.205,00
139	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - HMEF	UN	40	CGH /MAXI	9,45	378,00
190	FOLHA PARA AUTOCLAVE - BOWIE & DICK - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	STERI CONTROL	192,75	3.855,00
221	LARINGOSCÓPIO ADULTO - COM 03 LÂMINAS CURVAS: 3/4/5	KIT	3	MD	336,30	1.008,90
236	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COM RESERVATÓRIO - ADULTO	UN	100	MD	15,30	1.530,00
237	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COM RESERVATÓRIO - INFANTIL	UN	100	MD	15,30	1.530,00
239	MÁSCARA DE VENTURI - ADULTO - (CONTENDO: MÁSCARA + EXTENSÃO + COPO INTERMEDIÁRIO) KIT	KIT	10	MD	16,41	164,10
240	MÁSCARA DE VENTURI - PEDIÁTRICA - (CONTENDO: MÁSCARA + EXTENSÃO + COPO INTERMEDIÁRIO) KIT	KIT	10	MD	16,41	164,10
253	OTOSCÓPIO - CONTENDO: OTOSCÓPIO E 5 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES - KIT	KIT	2	MD MARK M II	384,00	768,00
263	PINÇA ALLIS LONGA - 25CM	UN	30	GOLGRAN	70,40	2.112,00
268	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO, COM SERRILHA - 14CM	UN	30	GOLGRAN	163,08	4.892,40

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

272	PINÇA KOCHER CURVA - 20CM	UN	30	GOLG RAN	61,63	1.848,90
273	PINÇA KOCHER RETA - 20CM	UN	30	GOLG RAN	61,63	1.848,90
287	SISTEMA DE DRENAGEM (POR SUCCÃO) FECHADO, AGULHA DE 3,2MM (1/8)	KIT	200	CLIN MED	27,42	5.484,00
288	SISTEMA DE DRENAGEM (POR SUCCÃO) FECHADO, AGULHA DE 4,8MM (3/16)	KIT	200	CLIN MED	29,65	5.930,00
289	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/PLEURAL ESTÉRIL. DRENO DE TORAX Nº16 E FRASCO DE 500ML	KIT	60	CLIN MED	25,60	1.536,00
301	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO - Nº 18 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	UN	1400	DESC ARPA CK	3,45	4.830,00
304	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO - Nº 24 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	UN	500	DESC ARPA CK	3,45	1.725,00
349	TESOURA IRIS CURVA - 12CM	UN	30	GOLG RAN	21,98	659,40
350	TESOURA IRIS CURVA - 9CM	UN	30	GOLG RAN	19,20	576,00
351	TESOURA IRIS RETA - 12CM	UN	30	GOLG RAN	21,98	659,40
352	TESOURA IRIS RETA - 9CM	UN	30	GOLG RAN	19,20	576,00
353	TESOURA MAYO CURVA - 23CM	UN	10	GOLG RAN	64,00	640,00
354	TESOURA MAYO RETA - 23CM	UN	25	GOLG RAN	64,00	1.600,00
356	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 25CM	UN	10	GOLG RAN	76,80	768,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdorioripardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

357	TESOURA METZEMBAUM RETA - 20CM	UN	10	GOLG RAN	55,83	558,30
358	TESOURA METZEMBAUM RETA - 25CM	UN	10	GOLG RAN	75,00	750,00
362	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, Nº 7.0	UN	200	SOLID OR	21,75	4.350,00
363	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, Nº 8.0	UN	150	SOLID OR	21,75	3.262,50
409	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	UN	150	PREM IUM	70,50	10.575,00
	Empresa: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					41.328,00
383	PVPI DEGERMANTE 10% - COM BICO DISPENSADOR - FRASCO 1000 ML	FRAS CO	1200	FARM AX / FARM AX	18,45	22.140,00
384	PVPI TOPICO 10% - COM BICO DISPENSADOR - FRASCO 1000 ML	FRAS CO	1200	FARM AX / FARM AX	15,99	19.188,00
	Empresa: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP					38.930,00
20	ALCOOL ETÍLICO GEL HIDRATADO (70°INPM) 480ML	UN	1000	CICLO FARM A	4,98	4.980,00
38	ATADURA GESSADA 12CM X 3M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	3000	POLA R FIX	1,90	5.700,00
39	ATADURA GESSADA 15CM X 3M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	4000	POLA R FIX	2,13	8.520,00
42	ATADURA GESSADA 8CM X 2M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	3000	POLA R FIX	0,95	2.850,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

43	AVENTAL HOSPITALAR IMPERMEÁVEL BRANCO - TAMANHO ÚNICO - EPI	UN	50	BEST FABRI L	18,00	900,00
97	CUBA REDONDA DE INOX - 200ML	UN	40	FAVA	22,00	880,00
100	CUBA RIM, EM INOX, 750ML	UN	40	FAVA	60,00	2.400,00
265	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL 24,5 CM	UN	4000	CRAL	1,70	6.800,00
277	PULSEIRA BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	UN	2000	VISIO N BAND	0,40	800,00
307	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 2.5 (CUFF)	UN	250	COMP ER	6,00	1.500,00
347	TERMÔMETRO CLÍNICO - PRISMÁTICO	UN	600	INCO TERM	6,00	3.600,00
	Empresa: PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP					49.724,32
16	AGULHA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 25G X 3 1/2	UN	2000	PROC ARE	5,15	10.300,00
41	ATADURA GESSADA 6CM X 2M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	3000	ORTO PLAS T	0,85	2.550,00
56	CANETA PARA BISTURI ELETRONICO, COMPATÍVEL COM BISTURIS ELETRONICOS BP 400 PLUS .	UN	4	RHOS SE	253,98	1.015,92
71	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL (PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL)	UN	2000	WILTE X	0,35	700,00
73	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - (G)	UN	20	POLA R FIX	10,91	218,20
74	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - (M)	UN	20	POLA R FIX	10,91	218,20

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

75	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - (P)	UN	20	POLAR FIX	10,91	218,20
77	COLAR CERVICAL DE RESGATE COM REGULAGEM & APOIO MENTONIANO - (M)	UN	10	MARCUR	116,53	1.165,30
106	ELETRODO AUTOADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO - 5 X 5 CM - PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	300	CARC I	14,19	4.257,00
107	ELETRODO AUTOADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO - REDONDO (APROXIMADAMENTE 3CM) - PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	300	CARC I	13,45	4.035,00
130	ÉTER ETÍLICO (SOLUÇÃO) - FRASCO DE 500ML	FRASCO	50	RIOQUIMICA	22,41	1.120,50
188	FIXADOR PARA SONDA ENDOTRAQUEAL/TUBO TRAQUEAL, ADULTO	UN	500	PORTEX	4,78	2.390,00
192	FORMOL TAMPONADO - 10% (FRASCO C/ 01 LITRO)	FRASCO	100	INDALABOR	16,43	1.643,00
230	MALHA TUBULAR 10 CM X 25 METROS	ROLO	300	POLAR FIX	14,00	4.200,00
231	MALHA TUBULAR 15 CM X 25 METROS	ROLO	200	POLAR FIX	16,82	3.364,00
305	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 3.0	UN	250	SOLIDOR	5,46	1.365,00
306	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - Nº 4.0	UN	400	SOLIDOR	5,32	2.128,00
310	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 5.0 (CUFF)	UN	400	SOLIDOR	5,42	2.168,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

313	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 6.5 (CUFF)	UN	400	SOLID OR	5,60	2.240,00
314	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 7.0 (CUFF)	UN	400	SOLID OR	5,59	2.236,00
316	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 8.0 (CUFF)	UN	400	SOLID OR	5,48	2.192,00
	Empresa: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME					28.506,00
17	AGULHA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 26G X 3 1/2	UN	2000	PROC ARE	5,82	11.640,00
18	AGULHA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 3 1/2	UN	2000	PROC ARE	6,40	12.800,00
93	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA DE ROSCA - 80 ML (NÃO-ESTÉRIL)	UN	12000	FIRST LAB	0,32	3.840,00
186	FITA METRICA 1,50 M	UN	50	VOND ER	4,52	226,00
	Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME					49.911,50
6	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. FRASCO DE 5000ML	FRAS CO	1000	SS PLUS	7,19	7.190,00
37	ATADURA GESSADA 10CM X 3M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	4000	POLA R FIX	1,42	5.680,00
108	EQUIPO 2 VIAS- MULTIVIAS	UN	21000	VITAL GOLD	0,89	18.690,00
110	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO, COM FILTRO DE AR	UN	5000	DESC ARPA CK	1,16	5.800,00
128	ESTETOSCÓPIO DUPLO - ADULTO	UN	450	PREM IUM	19,31	8.689,50

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

129	ESTETOSCÓPIO DUPLO - INFANTIL	UN	200	PREMIUM	19,31	3.862,00
	Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME					1.874.775,18
4	AFASTADOR BALFOUR COM VÁLVULA RETA 70X100MM	UN	3	ABC	788,78	2.366,3400
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - AMBAR E/OU ESCURA (250 ML)	UN	1300	J PROLAB	3,15	4.095,00
26	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M	UN	20000	MADIHOUSE	0,39	7.800,00
27	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M	UN	20000	MEDIHOUSE	0,58	11.600,00
28	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M	UN	20000	MEDIHOUSE	0,78	15.600,00
45	BALANÇA INFANTIL DIGITAL, 15KG, DIVISÃO DE 5G, COM CONCHA INJETADA	UN	8	WELMY	925,00	7.400,00
57	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 00	UN	500	DESCARPACK	2,92	1.460,00
58	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 01	UN	500	DESCARPACK	2,92	1.460,00
59	CÂNULA DE GUEDEL - Nº 02	UN	500	DESCARPACK	2,92	1.460,00
79	COLCHÃO DE AR, TIPO CAIXA DE OVO	UN	10	AG	134,87	1.348,70
83	COLCHONETE PARA MACA HOSPITALAR, D23, 50X185X5 CM	UN	20	CARCI	240,00	4.800,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

98	CUBA REDONDA DE INOX - 500ML	UN	40	ABC	32,34	1.293,60
99	CUBA REDONDA DE INOX- 150ML	UN	40	ABC	15,95	638,00
102	DETERGENTE ENZIMÁTICO - FRASCO DESINCRUSTANTE - CO FRASCO 1 LITRO	FRASCO	2200	PROLINK	15,40	33.880,00
104	DRENO DE PENROSE COM GAZE - ESTÉRIL - Nº 1 (20MM)- ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	400	WALT EX	1,79	716,00
105	DRENO DE PENROSE COM GAZE - ESTÉRIL - Nº 2 (40MM) - ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	400	WALT EX	2,30	920,00
117	ESCOVA PVPI 10% - DEGERMANTE (10ML)	UN	9000	FARMAX	1,81	16.290,00
121	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL	UN	10	ABC	46,75	467,50
135	FILME PARA RAO-X - 24X30. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	IBF	205,92	4.118,40
145	FIO DE ALGODÃO/POLIESTER 3.0 FIO 75 CM, CURVA 3/8 AGULHA 3 CM, - ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	1000	SHALON	1,60	1.600,00
157	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2.0 - FIO 75 CM - CURVA 1/2 - AGULHA 3.0 CM (CORPO CLINICO)	UN	2000	SHALON	3,40	6.800,00
158	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3.0 - FIO 75 CM - CURVA 3/8 - AGULHA 3 CM (CORPO CLINICO)	UN	2000	SHALON	3,40	6.800,00
159	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0 - FIO 75 CM,	UN	2000	SHALON	3,40	6.800,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

	CURVA 3/8, AGULHA AC - 3 CM					
161	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 - AGULHA 4CM, ½ CIRC	UN	4000	SHAL ON	3,51	14.040,00
169	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 - FIO 75 CM - CURVA 3/8 - C/ AGULHA 3 CM (ENVELOPE C/ 1 UNIDADE)	UN	3000	SHAL ON	3,55	10.650,00
176	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 5,5	UN	200	WELL LEAD	12,87	2.574,00
177	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 6,0	UN	200	WELL LEAD	12,87	2.574,00
178	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 6,5	UN	200	WELL LEAD	12,87	2.574,00
179	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 7,0	UN	200	WELL LEAD	12,87	2.574,00
180	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 7,5	UN	200	WELL LEAD	12,87	2.574,00
181	FIO GUIA ESTILETE PARA SONDA 8,0	UN	200	WELL LEAD	12,87	2.574,00
183	FITA CREPE - 10MM X 50M	UN	750	MAST ERFIX	3,38	2.535,00
211	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 - PACOTE COM 250 UNIDADES	UN	10	CLEA N UP	67,60	676,00
223	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 6.5	UN	9000	MAXIT EX	1,52	13.680,00
226	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8.0	PAR	5100	MAXIT EX	1,54	7.854,00
233	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO (FIO GUIA)	UN	50	WELL LEAD	13,00	650,00
234	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICO (FIO GUIA)	UN	50	WELL LEAD	13,00	650,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

235	MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRADOR	MTS	150	LAC MEDICAL	5,72	858,00
251	MOCHILA PARA EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	UN	6	SS RESGATE	101,09	606,5400
262	PINÇA ALLIS 15CM	UN	30	ABC	37,02	1.110,60
264	PINÇA DE CHERON DE AÇO, COM SERRILHA - 24CM	UN	30	ABC	65,84	1.975,20
266	PINÇA DENTE DE RATO - 16CM	UN	30	ABC	17,59	527,70
267	PINÇA HARTMANN (JACARÉ) - 16CM	UN	30	ABC	214,27	6.428,10
274	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 18CM	UN	30	ABC	45,99	1.379,70
275	PORTA AGULHA, 16CM - UNIDADE.	UN	20	ABC	38,19	763,80
278	REANIMADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ) - ADULTO	UN	50	MISSOURI	162,40	8.120,00
279	REANIMADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ) - INFANTIL/PEDIÁTRICO	UN	50	MISSOURI	144,90	7.245,00
291	SONDA NASOENTERAL Nº 8 - ESTERIL, EM POLIURETANO	UN	500	SOLU MED	11,26	5.630,00
298	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO - Nº 12 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	UN	900	SOLIDOR	3,10	2.790,00
308	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 3.5 (CUFF)	UN	400	SOLIDOR	5,53	2.212,00
309	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 4.5 (CUFF)	UN	400	SOLIDOR	5,14	2.056,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

311	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 5.5 (CUFF)	UN	400	SOLID OR	4,65	1.860,00
315	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 7.5 (CUFF)	UN	450	SOLID OR	5,23	2.353,50
317	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 8.5 (CUFF)	UN	400	SOLID OR	5,54	2.216,00
338	SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 1000 ML	UN	6000	JP	4,40	26.400,00
340	TALA MOLDÁVEL, ARAMADA, PARA MÃO/ANTEBRAÇO, JUNÇÃO FLEXIVEL - TAMANHO G	UN	10	SS RESG ATE	14,89	148,90
341	TALA MOLDÁVEL, ARAMADA, PARA MÃO/ANTEBRAÇO, JUNÇÃO FLEXIVEL - TAMANHO M	UN	10	SS RESG ATE	11,74	117,40
342	TALA MOLDÁVEL, ARAMADA, PARA MÃO/ANTEBRAÇO, JUNÇÃO FLEXIVEL - TAMANHO P	UN	10	SS RESG ATE	9,56	95,60
343	TALA METAL PARA IMOBILIZAR DEDO - 16X180MM	UN	500	MSO	0,57	285,00
344	TELA PARA HÉRNIA (MARLEX) - 15 X 15CM	UN	500	WALT EX	42,90	21.450,00
345	TENTACANULA - 16CM	UN	10	ABC	9,56	95,60
348	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE, COM MEDIDOR DE TEMPERATURA UMIDADE	UN	60	J PROL AB	74,75	4.485,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

355	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 20CM	UN	10	ABC	51,56	515,60
361	TUBETE PORTA LÂMINAS PARA EXAME PREVENTIVO - PARA 3 LÂMINAS	UN	7000	FIRST LAB	0,47	3.290,00
364	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - KIT COMPLETO (FRASCO DE 250ML + EXTENSÃO + MÁSCARA)	KIT	750	PROT EC	27,53	20.647,50
365	VÁLVULA DOYEN 60X90MM	UN	10	ABC	241,49	2.414,90
371	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (MEDIDA APROXIMADA: 40X35MM)	UN	6000	MEDI X	0,33	1.980,00
393	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA/FRASCO 250ML	UN	127500	JP	2,18	277.950,00
395	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO 500 ML	UN	229500	JP	2,47	566.865,00
396	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 100ML	UN	120000	JP	1,91	229.200,00
397	SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 250 ML	UN	18750	JP	2,30	43.125,00
399	SORO GLICOSADO 5% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 250 ML	UN	17250	JP	2,82	48.645,00
404	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (MEDIDA APROXIMADA: 40X35MM)	UN	2000	MEDI X	0,33	660,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

426	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA/FRASCO 250ML	UN	42500	JP	2,18	92.650,00
428	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL BOLSA/FRASCO 500 ML	UN	76500	JP	2,47	188.955,00
429	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL BOLSA/FRASCO DE 100ML	UN	40000	JP	1,91	76.400,00
430	SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL BOLSA/FRASCO DE 250 ML	UN	6250	JP	2,30	14.375,00
	Empresa: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP					47.906,00
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - AMBAR E/OU ESCURA (250 ML)	UN	1300	TAYL OR	3,71	4.823,00
49	BOTTON DE GASTROSTOMIA 16 FR X 1,5 CM (KIT)	KIT	10	M NUTRI	945,00	9.450,00
50	BOTTON GASTROSTOMIA 14 FR X 1,5 CM (KIT)	KIT	10	M NUTRI	945,00	9.450,00
95	CONJUNTO NEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO, CONEXÃO POR ROSCA, CONECTOR VERDE 9/16 - ADULTO	KIT	650	DARU	8,78	5.707,00
210	INDICADOR BIOLÓGICO PARA 24 HORAS - CAIXA COM 10 UNIDADES	UN	40	SS PLUS S	37,80	1.512,00
293	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - Nº 08 (ESTÉRIL)	UN	4000	BIOBA SE	0,58	2.320,00
294	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - Nº 10 (ESTÉRIL)	UN	800	BIOBA SE	0,63	504,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

296	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - Nº 14 (ESTÉRIL)	UN	5000	BIOBASE	0,66	3.300,00
312	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - Nº 6.0 (CUFF)	UN	400	OLIMED	5,65	2.260,00
319	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - Nº 06, 40 CM	UN	600	BIOBASE	0,58	348,00
320	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - Nº 08, 40 CM	UN	600	BIOBASE	0,62	372,00
321	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - Nº 10, 40 CM	UN	600	BIOBASE	0,63	378,00
322	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - Nº 12, 40 CM	UN	600	BIOBASE	0,62	372,00
323	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - Nº 16, 40 CM	UN	600	BIOBASE	0,68	408,00
326	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 14, 100 CM	UN	700	BIOBASE	0,74	518,00
327	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 16, 100 CM	UN	700	BIOBASE	0,76	532,00
328	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 18, 100 CM	UN	600	BIOBASE	0,82	492,00
329	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 20, 100 CM	UN	600	BIOBASE	0,86	516,00
330	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 22, 100 CM	UN	600	BIOBASE	0,99	594,00
331	SONDA URETRAL - Nº 06 - 40CM	UN	600	BIOBASE	0,60	360,00
333	SONDA URETRAL - Nº 10 - 40CM	UN	600	BIOBASE	0,63	378,00
334	SONDA URETRAL - Nº 12 - 40CM	UN	2100	BIOBASE	0,62	1.302,00
335	SONDA URETRAL - Nº 14 - 40CM	UN	1200	BIOBASE	0,66	792,00
336	SONDA URETRAL - Nº 16 - 40CM	UN	1200	BIOBASE	0,67	804,00
337	SONDA URETRAL - Nº 18 - 40CM	UN	600	BIOBASE	0,69	414,00

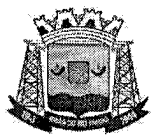
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdorioripardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

	Empresa: M.K.R. DE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -					7.920,00
44	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL, 200KG, DIVISÃO DE 100G, COM VISOR EM LED	UN	8	LIDER /P200 C	990,	7.920,00
	Empresa: GUARIÃ E COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP					1.503.830,00
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL - ESPÁTULA DE MADEIRA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UN	220000	THEO TO	0,03	6.600,00
5	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. FRASCO DE 1000ML	FRASCO	1000	CICLO FARM A	4,25	4.250,00
7	ÁGUA OXIGENADA LÍQUIDA - 10 VOLUMES - FRASCO 1000 ML	LITRO	1500	FARM AX	4,00	6.000,00
14	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0	UN	81000	SOLID R	0,08	6.480,00
19	ALCOOL ETÍLICO - 70% - USO HOSPITALAR - FRASCO 1000 ML	FRASCO	6250	PROLI K	6,00	37.500,00
21	ÁLCOOL IODADO 0,1%. FRASCO DE 1L	FRASCO	1100	VICPA RMA	12,00	13.200,00
40	ATADURA GESSADA 20CM X 4M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	4000	POLA RFIX	3,00	12.000,00
88	COLETOR INFANTIL - FEMININO	UN	3000	MARK MED	0,30	900,00
89	COLETOR INFANTIL - MASCULINO	UN	3000	MARK MED	0,30	900,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

90	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 07 LITROS	UN	4000	DESC ARBO X	3,85	15.400,00
92	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA DE ROSCA - 80 ML (ESTÉRIL)	UN	5000	CRAL	0,28	1.400,00
136	FILME PARA RAO-X - 30X40. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	IBF	280,00	5.600,00
137	FILME PARA RAO-X - 35X35. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25	IBF	289,00	7.225,00
182	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE- COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO TERMOREATIVA-19MM X 30M	ROLO	600	MAST ERFIX	3,00	1.800,00
185	FITA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN, TIPO PULSEIRINHA - COR ROSA	UN	1000	WILTE X	1,20	1.200,00
189	FIXADOR SPRAY PARA LÂMINA DE PAPANICOLAOU FRASCO 100ML	FRAS CO	300	CRAL	7,00	2.100,00
191	FORMOL INIBIDO - 37% OU 40% (FRASCO C/ 01 LITRO)	FRAS CO	200	ICARA I	16,00	3.200,00
197	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G , PACOTE COM 16 UNIDADE	PCT	1000	MARD AN	12,00	12.000,00
201	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRAÇÃO, COM TAMPA, 1 LITRO	UN	10	HAOX I	140,00	1.400,00
203	GARROTE (FITA HEMOSTÁTICA), PCT C/ 1 ROLO DE 25 TAM. 2,5 X 36 MM	CX	80	CRAL	25,00	2.000,00

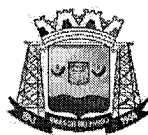
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

204	GEL CONDUTOR PARA FISIOTERAPIA – GALÃO DE 05 LITROS	UN	30	KOLP LAST	29,00	870,00
205	GEL CONDUTOR PARA ULTRA SOM - 1 LITRO-FRASCO	UN	220	KOLP LAST	6,00	1.320,00
206	GLICERINA LÍQUIDA BRANCA - 1 LITRO	FRASCO	500	CINO RD	16,00	8.000,00
208	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - GALÃO DE 5 LITROS	UN	100	PROLI NK	9,00	900,00
228	MALHA TUBULAR 06 CM X 25 METROS	ROLO	300	POLA RFIX	10,00	3.000,00
229	MALHA TUBULAR 08 CM X 25 METROS	ROLO	300	POLA RFIX	12,00	3.600,00
232	MALHA TUBULAR 20 CM X 25 METROS	ROLO	300	POLA RFIX	20,00	6.000,00
276	PROPÉ DESCARTÁVEL (PAR)	PAR	4000	HNDE SC	0,15	600,00
280	ROMPEDOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA	UN	100	KOLP LAST	1,00	100,00
281	SABONETE LÍQUIDO (GLIGERINADO) FRASCO DE 1 LITRO	UN	1600	CICLO FARM A	6,00	9.600,00
282	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO DE 5L	GALÃO	250	CICLO FARM A	16,00	4.000,00
285	SERINGA PARA INSULINA 100UI (1ML), COM AGULHA 6X0,25MM (31G) PCT COM 100	PCT	150	SR	45,00	6.750,00
290	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12 % - (CLISTER) - FRASCO 500 ML	FRASCO	5000	CINO RD	5,00	25.000,00
324	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 10, 100 CM	UN	600	MARK MED	0,65	390,00
325	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - Nº 12, 100 CM	UN	700	MARK MED	0,65	455,00
339	SORO GLICOSADO 5% - INJETÁVEL	UN	3000	JP	5,29	15.870,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

	BOLSA/FRASCO DE 1000 ML					
360	TORNEIRA 03 VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL - DESCARTÁVEL	UN	30000	MARK MED	0,98	29.400,00
367	VASELINA LÍQUIDA (FRASCO COM 1.000 ML)	FRASCO	500	CINORD	22,00	11.000,00
373	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL)	UN	67500	GLOMED	0,73	49.275,00
375	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M	ROLO	6150	MISSNER	6,50	39.975,00
392	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - FRASCO 500 ML	FRASCO	22500	JP	2,96	66.600,00
394	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO 1000 ML	UN	54750	JP	3,59	196.552,50
398	SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 500 ML	UN	120000	JP	3,20	384.000,00
400	SORO GLICOSADO 5% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 500 ML	UN	54750	JP	3,00	164.250,00
406	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL)	UN	22500	GLOMED	0,73	16.425,00
408	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M	ROLO	2050	MISSNER	6,50	13.325,00
416	PVPI DEGERMANTE 10% - COM BICO DISPENSADOR - FRASCO 1000 ML	FRASCO	400	VICPHARMA	25,00	10.000,00
417	PVPI TÓPICO 10% - COM BICO DISPENSADOR - FRASCO 1000 ML	FRASCO	400	VICPHARMA	25,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

425	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - FRASCO 500 ML	FRAS CO	7500	JP	2,96	22.200,00
427	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO 1000 ML	UN	18250	JP	3,59	65.517,50
431	SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 500 ML	UN	40000	JP	3,20	128.000,00
432	SORO GLICOSADO 5% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 250 ML	UN	5750	JP	2,60	14.950,00
433	SORO GLICOSADO 5% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 500 ML	UN	18250	JP	3,00	54.750,00
	Empresa: IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP					1.304.128,50
9	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 0,55	UN	91000	SR	0,09	8.190,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7	UN	91000	SR	0,09	8.190,00
13	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 7	UN	80500	SR	0,09	7.245,00
15	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12,0	UN	205000	SR	0,08	16.400,00
23	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G)	ROLO	1100	NATH Y	11,00	12.100,00
47	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UN	4500	GLOM ED	3,30	14.850,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

63	CATETER INTRAVENOSO PARA SORO - Nº 14 (ABOCATH)	UN	5000	SOLID OR	0,69	3.450,00
64	CATETER INTRAVENOSO PARA SORO - Nº 16 (ABOCATH)	UN	5000	SOLID OR	0,69	3.450,00
65	CATETER INTRAVENOSO PARA SORO - Nº 18 (ABOCATH)	UN	5000	SOLID OR	0,69	3.450,00
66	CATETER INTRAVENOSO PARA SORO - Nº 20 (ABOCATH)	UN	16000	SOLID OR	0,69	11.040,00
67	CATETER INTRAVENOSO PARA SORO - Nº 22 (ABOCATH)	UN	20500	SOLID OR	0,69	14.145,00
68	CATETER INTRAVENOSO PARA SORO - Nº 24 (ABOCATH)	UN	19500	SOLID OR	0,69	13.455,00
69	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO - ADULTO (TIPO ÓCULOS)	UN	26000	MARK MED	0,91	23.660,00
70	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO - INFANTIL (TIPO ÓCULOS)	UN	4000	MARK MED	1,04	4.160,00
85	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL - TIPO SACO, COM CORDÃO - 2000ML	UN	9000	MARK MED	0,51	4.590,00
94	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM - 13 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS	UN	700000	ERIM AX	0,03	21.000,00
111	ESCALP Nº 19 - PVC	UN	1500	SOLID OR	0,22	330,00
112	ESCALP Nº 21 - PVC	UN	7500	SOLID OR	0,22	1.650,00
113	ESCALP Nº 23 - PVC	UN	10500	SOLID OR	0,22	2.310,00
114	ESCALP Nº 25 - PVC	UN	4000	SOLID OR	0,22	880,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdorioripardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

115	ESCALP Nº 27 - PVC	UN	3000	SOLID OR	0,22	660,00
116	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	350	KOLP LAST	15,63	5.470,50
125	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (G)	UN	4500	VAGIS PEC	1,20	5.400,00
126	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (M)	UN	7000	VAGIS PEC	1,10	7.700,00
127	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (P)	UN	4200	VAGIS PEC	0,95	3.990,00
140	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1.0 C/AG ABSORVIVEL, SINTETICO PGA 70CM (VIOLETA), COM AGULHA CILINDRICA ½ CIRCULO 3,7CM, ESTÉRIL, ÓXIDO ETILENO	UN	3000	TECH NOFI O	5,69	17.070,00
141	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0 C/AG ABSORVIVEL SINTETICO PGA 70 CM (VIOLETA) COM AGULHA CILINDRICA ½ CIRCULO 3.7 CM ESTERIL ÓXIDO ETILENO	UN	2000	TECH NOFI O	5,69	11.380,00
142	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0 C/AG ABSORVIVEL, SINTETICO PGA 70CM (VIOLETA), COM AGULHA CILINDRICA ½ CIRCULO	UN	1000	TECH NOFI O	5,69	5.690,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

	3,7CM, ESTÉRIL, ÓXIDO ETILENO					
143	FIO DE ALGODÃO Nº 0 SEM AGULHA	UN	1000	TECH NOFI O	1,63	1.630,00
144	FIO DE ALGODÃO/POLIESTER 2.0 SEM AGULHA FIO 15X45 CM, PRÉ-CORTADO – ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	1000	TECH NOFI O	1,63	1.630,00
146	FIO DE ALGODÃO/POLIESTER 3.0 SEM AGULHA 15X45 CM, PRÉ-CORTADO – ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	1000	TECH NOFI O	1,63	1.630,00
148	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 3 CM 3/8 CIRC-ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	4000	TECH NOFI O	1,16	4.640,00
150	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 3 CM 3/8 CIRC-ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	4000	TECH NOFI O	1,20	4.800,00
153	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 2 CM 3/8 CIRC-ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	2000	TECH NOFI O	1,23	2.460,00
156	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1.0 - FIO 75 CM - CURVA 3/8 - AGULHA 3.0 CM (CORPO CLINICO)	UN	2000	TECH NOFI O	3,71	7.420,00
160	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0.0 - FIO 75 CM, CURVA 1/2, AGULHA 4 CM	UN	4000	TECH NOFI O	3,45	13.800,00
165	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1.0 - FIO 75 CM - CURVA 1/2 - C/ AGULHA 4	UN	1000	TECH NOFI O	3,71	3.710,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

	CM (ENVELOPE C/ 1 UNIDADE)					
166	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 - FIO 75 CM - CURVA 1/2 - C/ AGULHA 3 CM (ENVELOPE C/ 1 UNIDADE)	UN	2000	TECH NOFI O	3,40	6.800,00
168	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 - FIO 75 CM - CURVA 1/2 - C/ AGULHA 2 CM (ENVELOPE C/ 1 UNIDADE)	UN	2000	TECH NOFI O	3,71	7.420,00
171	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0 – FIO 75CM, AGULHA 3,5CM E CIRC ½	UN	3000	TECH NOFI O	1,70	5.100,00
172	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0 – FIO 75CM, AGULHA 3,0CM E CIRC 3/8	UN	1000	TECH NOFI O	2,06	2.060,00
173	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0 – FIO 75CM, AGULHA 3,5CM E CIRC ½	UN	1000	TECH NOFI O	2,06	2.060,00
174	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 – FIO 75CM, AGULHA 3,0CM E CIRC 3/8	UN	3000	TECH NOFI O	2,06	6.180,00
175	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0 – FIO 75CM, AGULHA 2,5CM E CIRC ½	UN	1000	TECH NOFI O	2,06	2.060,00
187	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - BRANCA - 50,0 MM X 4,5 M	UN	6500	MISS NER	3,44	22.360,00
193	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - EG (PACOTE COM 24 UNIDADES)	PCT	150	ESTR ELINH A	17,71	2.656,50

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

194	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 28 UNIDADES)	PCT	150	ESTR ELINH A	15,50	2.325,00
195	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 32 UNIDADES)	UN	150	ESTR ELINH A	15,74	2.361,00
196	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M . PACOTE COM 9 UNIDADES	PCT	300	SAFE TY	11,00	3.300,00
198	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P , PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100	SAFE TY	10,90	1.090,00
199	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO XG , PACOTE COM 7 UNIDADES	PCT	1500	SAFE TY	9,00	13.500,00
200	FRALDA INFANTIL, TAMANHO P , PACOTE COM 28 UNIDADES	PCT	150	ESTR ELINH A	12,40	1.860,00
202	FRASCO DESCARTÁVEL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 300 ML	UN	5000	BIOBA SE	0,98	4.900,00
207	GORRO DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO	UN	17000	MEDI X	0,12	2.040,00
219	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - 26X76MM - PONTA FOSCA, NÃO LAPIDADA	UN	5000	WILTE X	0,13	650,00
224	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.0	PAR	8500	SANR O	1,55	13.175,00
225	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.5	PAR	5000	SANR O	1,55	7.750,00
241	MASCARA DESCARTÁVEL TNT. MASCARA DESCARTÁVEL, DUPLA CAMADA, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO,	UN	36000	NAYR	0,15	5.400,00

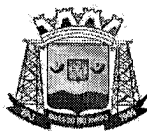
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

	ATÓXICO, GRAMATURA 30GR.					
242	MÁSCARA LARÍNGEA Nº1,0 (ATÉ 5KG)	UN	100	COMP ER	35,00	3.500,00
243	MÁSCARA LARÍNGEA Nº1,5 (DE 5KG A 10KG)	UN	100	COMP ER	35,00	3.500,00
244	MÁSCARA LARÍNGEA Nº2,5 (DE 20 A 30KG)	UN	200	COMP ER	35,00	7.000,00
245	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2.0 (10 A 20 KG)	UN	200	COMP ER	35,00	7.000,00
246	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3.0 (30 A 50 KG)	UN	200	COMP ER	35,00	7.000,00
247	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.0 (50 A 70 KG)	UN	200	COMP ER	35,00	7.000,00
248	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5.0 (70 A 100 KG)	UN	200	COMP ER	35,00	7.000,00
249	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADULTO - COMPLETA - (NEBULIZAÇÃO)	UN	950	GOOD COO ME	7,74	7.353,00
250	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INFANTIL - COMPLETA - (NEBULIZAÇÃO)	UN	950	GOOD COO ME	7,74	7.353,00
254	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ESTERELIZAÇÃO - 12CM X 100 METROS - TUBULAR.	ROLO	300	DUOT EC	50,78	15.234,00
255	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ESTERELIZAÇÃO - 15CM X 100 METROS - TUBULAR	ROLO	500	DUOT EC	63,48	31.740,00
258	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ESTERELIZAÇÃO - 30CM X 100 METROS - TUBULAR	ROLO	200	DUOT EC	93,00	18.600,00
259	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL - 70 CM X 50 M - BRANCO	ROLO	3200	IMPA CTA	7,51	24.032,00
283	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 15 LITROS	PCT	1200	ARAK EN	9,80	11.760,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

	- PACOTE COM 100 UNIDADES					
284	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 30 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1500	ARAK EN	13,90	20.850,00
292	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - Nº 06 (ESTÉRIL)	UN	1200	MARK MED	0,60	720,00
295	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - Nº 12 (ESTÉRIL)	UN	15000	MARK MED	0,60	9.000,00
297	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - Nº 16 (ESTÉRIL)	UN	600	MARK MED	0,66	396,00
303	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO - Nº 22 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	UN	500	SOLID OR	3,44	1.720,00
318	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - Nº 04, 40 CM	UN	400	MARK MED	0,58	232,00
332	SONDA URETRAL - Nº 08 - 40CM	UN	4000	MARK MED	0,58	2.320,00
346	TERMÔMETRO CLÍNICO - DIGITAL	UN	650	INCO TERM	10,90	7.085,00
368	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MANGA LONGA	UN	6000	NAYR	2,35	14.100,00
370	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - 91CM X 91M - 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS	UN	450	ERIM AX	28,00	12.600,00
372	EQUIPO MICROGOTAS COM ENTRADA DE AR E INJETOR LATERAL	UN	37500	LABO RIMP ORT	1,58	59.250,00
374	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA	UN	4500	LAME DID	3,89	17.505,00

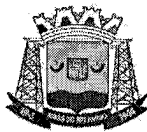
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

376	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	UN	450	SOLID OR	70,49	31.720,50
377	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - 1,20 X 2,20 M PCT C/ 10	PCT	3825	ANAD ONA	15,00	57.375,00
378	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO EXTRA PEQUENA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	900	LEMG RUBE R	33,80	30.420,00
379	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO GRANDE (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	600	LEMG RUBE R	33,80	20.280,00
380	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO MÉDIO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	1350	LEMG RUBE R	33,00	44.550,00
381	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PEQUENO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	1500	LEMG RUBE R	33,00	49.500,00
382	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO - FARD O COM 1000 UNIDADES	FARD O	3750	IMPA CTA	7,90	29.625,00
387	SERINGA DE INSULINA - AGULHADA - 13 X 4,5 - 1ML	UN	90000	SR	0,26	23.400,00
388	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) – 10ML	UN	165000	SR	0,27	44.550,00
389	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) – 20ML	UN	165000	SR	0,45	74.250,00
390	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) – 3ML	UN	120000	SR	0,18	21.600,00
391	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) – 5ML	UN	90000	SR	0,15	13.500,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

401	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MANGA LONGA	UN	2000	NAYR	2,35	4.700,00
403	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - 91CM X 91M - 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS	UN	150	ERIM AX	28,00	4.200,00
405	EQUIPO MICROGOTAS COM ENTRADA DE AR E INJETOR LATERAL	UN	12500	LABO RIMP ORT	1,58	19.750,00
407	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA	UN	1500	LAME DID	3,89	5.835,00
410	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - 1,20 X 2,20 M PCT C/ 10	PCT	1275	ANAD ONA	15,00	19.125,00
411	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO EXTRA PEQUENA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	300	LEMG RUBE R	33,80	10.140,00
412	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO GRANDE (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	200	LEMG RUBE R	33,80	6.760,00
413	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO MÉDIO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	450	LEMG RUBE R	33,00	14.850,00
414	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PEQUENO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	500	LEMG RUBE R	33,00	16.500,00
415	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO - FARD O COM 1000 UNIDADES	FARD O	1250	IMPA CTA	7,90	9.875,00
420	SERINGA DE INSULINA - AGULHADA - 13 X 4,5 - 1ML	UN	30000	SR	0,26	7.800,00
421	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) - 10ML	UN	55000	SR	0,27	14.850,00

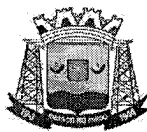
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

422	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) – 20ML	UN	55000	SR	0,45	24.750,00
423	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) – 3ML	UN	40000	SR	0,18	7.200,00
424	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) – 5ML	UN	30000	SR	0,15	4.500,00
	Empresa: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME					297.955,30
8	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 0,45	UN	91000	SOLID OR	0,09	8.190,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6.0	UN	91000	SOLID OR	0,08	7.280,00
12	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8.0	UN	80500	SOLID OR	0,09	7.245,00
84	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES, 3L	UN	500	DESC ARBO X	2,84	1.420,00
91	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 13 LITROS	UN	3200	DESC ARBO X	4,99	15.968,00
138	FILME PARA RAIO-X – 35X43. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25	FUJIFI LM	397,00	9.925,00
147	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 2 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	3000	TECH NOFI O	1,20	3.600,00
149	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 2 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	3000	TECH NOFI O	1,24	3.720,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

151	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 2 CM 1/2CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	4000	TECH NOFI O	1,24	4.960,00
152	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 3 CM 1/2CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	3000	TECH NOFI O	1,30	3.900,00
154	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 3 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	3000	TECH NOFI O	1,35	4.050,00
155	FIO DE NYLON 6.0 C/ AGULHA 2 CM 3/8 CIRC- ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	2000	TECH NOFI O	1,35	2.700,00
162	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0, 75CM, AGULHA 3CM, 1/2 CIRC	UN	2000	TECH NOFI O	3,45	6.900,00
163	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0, 75CM, AGULHA 3CM, 3/8 CIRC	UN	2000	TECH NOFI O	3,24	6.480,00
164	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0, 75CM, AGULHA 2CM, 1/2 CIRC	UN	1000	TECH NOFI O	3,93	3.930,00
167	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 - FIO 75 CM - CURVA 3/8 - C/ AGULHA 3 CM. (ENVELOPE C/ 1 UNIDADE)	UN	2000	TECH NOFI O	3,39	6.780,00
170	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 - FIO 75 CM - CURVA 1/2 - C/ AGULHA 2 CM (ENVELOPE C/ 1 UNIDADE)	UN	3000	TECH NOFI O	3,61	10.830,00
212	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 12 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	60	ADVA NTIVE	26,50	1.590,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

213	LÂMINA PARA BISTURI - Nº 11 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120	ADVA NTIVE	26,50	3.180,00
214	LÂMINA PARA BISTURI - Nº 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	ADVA NTIVE	26,50	1.590,00
215	LÂMINA PARA BISTURI - Nº 20 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	ADVA NTIVE	26,50	1.590,00
216	LÂMINA PARA BISTURI - Nº 21 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	ADVA NTIVE	26,50	1.325,00
217	LÂMINA PARA BISTURI - Nº 23 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	ADVA NTIVE	26,50	1.590,00
218	LÂMINA PARA BISTURI - Nº 24 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	ADVA NTIVE	26,50	7.950,00
238	MASCARA DE PROTEÇÃO SEMI-DESCARTÁVEL - Nº95 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10000	PROT ECTIV E	1,50	15.000,00
256	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ESTERELIZAÇÃO - 20CM X 100 METROS - TUBULAR	ROLO	370	VITAL PACK	74,49	27.561,30
257	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ESTERELIZAÇÃO - 25CM X 100 METROS	ROLO	220	VITAL PACK	84,00	18.480,00
299	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO - Nº 14 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	UN	900	MEDI X	3,44	3.096,00
300	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO - Nº 16 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	UN	1500	MEDI X	3,44	5.160,00
302	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO - Nº 20 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	UN	600	MEDI X	3,40	2.040,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

385	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 100 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1125	NEKP LAST	37,55	42.243,75
386	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1500	NEKP LAST	21,80	32.700,00
418	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 100 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	375	NEKP LAST	37,55	14.081,25
419	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	NEKP LAST	21,80	10.900,00
	Empresa: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME					559.057,00
29	ATADURA DE CREPE - 05CM X 4,5M - 13 FIOS	UN	13500	ERIM AR	0,29	3.915,00
30	ATADURA DE CREPE - 08 CM X 4,5 M - 13 FIOS	ROLO	13500	ERIM AR	0,31	4.185,00
31	ATADURA DE CREPE - 10 CM X 1,8 M (4,5 M EST.) 13 FIOS	ROLO	22000	ERIM AR	0,41	9.020,00
32	ATADURA DE CREPE - 12 CM X 4,5 M - 13 FIOS	ROLO	16500	ERIM AR	0,46	7.590,00
33	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M - 13 FIOS	ROLO	21500	ERIM AR	0,47	10.105,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

34	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 METROS - 13 FIOS	ROLO	21000	ERIM AR	0,73	15.330,00
35	ATADURA DE CREPE - 25CM X 4,5M 13 FIOS	UN	8000	ERIM AR	0,98	7.840,00
36	ATADURA DE CREPE - 30 CM X 4,5 METROS - 13 FIOS	ROLO	10000	ERIM AR	0,89	8.900,00
118	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - INFANTIL (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	UN	220	PREMIUN	91,00	20.020,00
119	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - OBESO - COM FECHO DE METAL,	UN	170	PREMIUN	117,50	19.975,00
120	ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	350	THEOTO	6,22	2.177,00
369	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM (COMPRESSA) - NÃO ESTÉRIL	UN	375000	ERIM AR	0,90	337.500,00
402	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM (COMPRESSA) - NÃO ESTÉRIL	UN	125000	ERIM AR	0,90	112.500,00

3.2. O preço é fixo e irrevogável, respeitando as situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

3.3. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do ajuste, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste. (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)

4 - CLAUSULA QUARTA - DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo município de Ribas do Rio Pardo, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

4.2. Poderá utilizar-se da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do referido certame, mediante prévia anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.3. Caberá ao beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do atendimento, ao Órgão Não-participante e desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. Ao Órgão não participante que aderir à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) beneficiário(s), das obrigações originalmente assumidas e a sua aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas compulsórias, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

5 - CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. O objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) deverá ser executado/entregue, conforme designado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

5.2. No caso situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega, o prazo para a entrega poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pela fornecedora e aceito pela administração.

5.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, no endereço constante na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), sem qualquer custo para o Município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

5.4. Toda a entrega será conferida. Se a quantidade e/ou a qualidade entregue não corresponder às especificações exigidas, os materiais apresentados serão devolvidos à contratada para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

5.5. O objeto será recebido:

5.5.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.5.2.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6 - CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964; da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- i. Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- ii. Fazenda Estadual;
- iii. Fazenda Municipal;
- iv. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

v. Justiça do Trabalho (CNDT).

6.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

6.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN.

6.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

6.6. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

6.7. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.8. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

6.9. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

6.10 Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 8.666/1993, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

6.11 A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

6.12 Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento, ocorrerão à conta dos recursos consignados, no orçamento geral dos órgãos e/ou entidades participantes ou não participantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), conforme o caso, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo ajuste, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observado o disposto no art. 62, da Lei nº 8.666/1993

8 - CLAUSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO “DOS PREÇOS REGISTRADOS”

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, para a justa remuneração do ajustado, o preço registrado poderá ser revisado, objetivando a manutenção do equilíbrio

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

econômico-financeiro, respeitando as situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou, de fato que eleve o custo da remuneração ajustada, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos beneficiários.

8.3. Na ocorrência dos preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR notificará a CONTRATADA, com o primeiro menor preço registrado, em ordem de classificação, visando à negociação para a redução dos preços e sua readequação ao de mercado, mantidas todas as demais condições inerentes ao objeto licitado.

8.3.1. Dada por infrutífera a negociação de redução dos preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá proceder o cancelamento dos preços registrados, sem prejuízos à CONTRATADA e aplicação das penalidades.

8.4. Na ocorrência dos preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o beneficiário não puder cumprir o compromisso assumido, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá proceder a revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), promover o cancelamento do item registrado, total ou parcial, convocando os demais beneficiários visando assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme o caso, e sem que seja devida nenhuma indenização.

8.6. Quaisquer tributos e/ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como, a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de celebração do presente instrumento, de comprovada repercussão nos preços registrados, poderão implicar a revisão de preços, facultado a CONTRATANTE decidir sobre sua aceitação, conforme o caso.

9 - CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR CONTRATANTE:

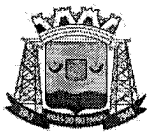
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

- a) optar pela contratação ou não, do objeto decorrente do registro de preços, ou, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário a preferência de contratação em igualdade de condições;
- b) indicar para os órgãos e/ou entidades participantes do registro de preços os beneficiários e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de contratações, respeitada a ordem de registro e os quantitativos licitados;
- c) decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados, salvo, decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, devidamente justificado nos autos do processo;
- d) gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado, nas mesmas condições de contratação, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela CONTRATANTE;
- e) dar preferência de contratação à CONTRATADA do registro de preços, ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação vigente;
- f) cancelar o registro de preços, a critério da CONTRATANTE, quando presentes as situações previstas na cláusula décima deste instrumento, conforme o caso;
- g) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- h) prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto
- i) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere
- j) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação
- k) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado

l) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993)

m) notificar à CONTRATADA, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando-lhe prazos para as devidas correções e/ou substituições, bem como, certificando-se de que as soluções propostas ou adotadas, sejam as mais adequadas

9.2. COMPETE A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATADA:

a) operar como uma organização idônea, independente, subordinada e sem vínculo com a CONTRATANTE, executando o objeto do ajuste, diretamente sob sua responsabilidade, de acordo com as condições fixadas para o cumprimento integral das obrigações assumidas;

b) manter, durante a validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), a compatibilidade de todas as obrigações assumidas, relativas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, a que este instrumento se vincula; (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993)

c) reparar, corrigir, remover, refazer e/ou substituir prontamente, no todo ou em parte, às suas expensas, as condições em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, emprego de recursos inadequados ou de qualidade inferior (materiais, tecnológicos e/ou humanos), sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação; (art. 69, da Lei nº 8.666/1993)

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo responsável da CONTRATANTE, nos termos da legislação em vigor; (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)

e) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus

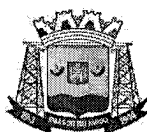
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do ajuste, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)

f) executar integralmente o objeto, nos padrões estabelecidos, segundo as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, ora aqui não transcrito, fornecendo condições essenciais para acautelá-lo até o fiel cumprimento das obrigações assumidas, ou mesmo, a extinção do ajuste, com estrita obediência à exatidão e conformidade da proposta ofertada, por parte da CONTRATADA, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei;

g) responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo, integralmente, por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, ao patrimônio institucional, ao pessoal ou material da CONTRATANTE ou de terceiros, face à execução do objeto contratado, quando for o caso;

h) promover a imediata substituição de seus empregados, em decorrência de férias, faltas ou afastamentos legais, por outros de igual habilitação, como, também, assumir total responsabilidade por quaisquer danos que estes venham a cometer no desempenho de suas funções, ou ainda, cuja permanência seja considerada inconveniente e/ou embaraçosa, hipóteses que caberá a exigência para tomada de providências, sem que isso acarrete quaisquer ônus à CONTRATANTE, quando for o caso;

i) manter as equipes operacionais, técnicas e/ou administrativas, convenientemente com identificação pessoal, com responsabilidade exclusiva sobre a assistência de seus empregados, fazendo cumprir, no que couber, as exigências da Lei Federal nº 6.514/1977, observada as Normas Regulamentadoras (NR's) relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST/MTE) e demais legislações vigentes, em especial, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) ou coletiva (EPC's), de acordo com a particularidade do objeto registrado, quando for o caso;

j) conduzir os trabalhos em estrita observância aos preceitos e requisitos da legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, cumprindo continuamente as

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

determinações dos Poderes Públicos, sob sua exclusiva responsabilidade, bem como, quaisquer outros compromissos legais que lhe sejam imputáveis, inclusive, judiciais ou extrajudiciais, sendo a CONTRATADA, a única e exclusiva responsável, por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

k) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas exigências se obriga a atender prontamente;

l) assumir perante a CONTRATANTE, a responsabilidade pela execução do objeto, vedada a transferência de responsabilidade da CONTRATADA, sob qualquer pretexto e/ou alegação;

m) manter absoluto sigilo, sobre quaisquer informações provenientes da execução do objeto registrado, obrigando-se a tratar como segredos comerciais e confidenciais, todas as demais informações internas da CONTRATANTE, a que tiver conhecimento, por ocasião do seu privilégio de CONTRATADA;

n) responsabilizar-se por todas as ações, pleitos e/ou reclamações, decorrentes de qualquer tipo de demanda e que, por qualquer causa, surjam em vinculação com seus sócios, dirigentes, prepostos, representantes, empregados, terceiros e/ou subcontratados (quando for o caso), sempre que derivarem de culpa ou negligência da CONTRATADA;

o) aceitar a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, através de seus responsáveis, designados pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, conforme os autos do processo, ou ainda, por terceiros, quando for o caso, desde que por ocasião devidamente constituído, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/1993;

p) sujeitar-se, durante a validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), às contratações do objeto registrado, cabendo sua efetivação se caracterizar pela assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro dos prazos estabelecidos, conforme condições do Edital;

q) atender todos os pedidos de contratação, durante o período de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), de acordo com a capacidade exarada na proposta de preços de sua titularidade, observando-se as quantificações fixadas, ou mesmo, dos seus respectivos saldos;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

- r) atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s), durante a fase da negociação de revisão de preços, com aqueles inicialmente registrados, quando for o caso;
- s) vincular-se ao preço máximo admitido (novo preço), definido pela CONTRATANTE, resultante do ato de revisão de preços, quando for o caso;
- t) assumir os compromissos firmados, advindos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em favor da CONTRATADA, independentemente de transcrições do seu texto ou redação, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei.
- u) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento formal da Contratante.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar a Ata de Registro ou contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

- I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;
- II - Cancelamento do preço registrado;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

10.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.3. Por atraso injustificado na execução:

- I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;
- II – Cancelamento do Empenho.
- III - Cancelamento do preço registrado.

10.4. Por inexecução total ou execução irregular:

- I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

10.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

10.6 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

10.7 Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

10.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

10.9 As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

10.10 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 10.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 10.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

10.11 Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

10.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento referente à execução do objeto, serão feitos e realizados pelo FISCAL DE CONTRATO, e na sua ausência pelo seu suplente, designados por ato da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, juntado aos autos do processo por ocasião da fase, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação, controle e supervisão, sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

11.2. O cumprimento das obrigações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrentes da execução do objeto, será acompanhada e fiscalizada em todos os seus termos, por representante qualificado, previamente designado através de portaria específica, e que representará(ão) a CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a esta atribuição. (art. 67, da Lei nº 8.666/1993)

11.3 O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações da CONTRATADA. (art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993)

11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL DE CONTRATO, deverão ser solicitadas e encaminhadas a autoridade superior competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. (art. 67, § 2º, da Lei nº 8.666/1993)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

11.5. A atribuição de fiscalização caberá do controle quantitativo e qualitativo, como, também, o acompanhamento dos trabalhos resultantes para efetivação da fiel e perfeita execução do objeto. (arts. 67, 73 e 74, da Lei nº 8.666/1993)

11.6. Além da fiscalização ou o acompanhamento, o FISCAL DE CONTRATO poderá, ainda, sustar qualquer condição que esteja em desacordo, devendo notificar à CONTRATADA, sempre que essa medida se tornar necessária.

11.7. A fiscalização por parte da CONTRATANTE, em nada restringe a responsabilidade integral, única e exclusiva da CONTRATADA, no cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto, inclusive perante a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FISCAL DE CONTRATO, em decorrência de tal investidura. (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)

11.8 São obrigações da fiscalização:

- a) fornecer à CONTRATADA, as informações e a documentação técnica necessária e suficiente à execução do ajuste, quando for o caso;
- b) notificar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções e/ou procedimentos a adotar sobre a execução do ajuste;
- c) determinar à CONTRATADA, a emissão de relatórios e/ou elementos estatísticos, que se façam necessários ao planejamento físico-financeiro da CONTRATANTE;
- d) exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a providência de documentação comprobatória, com detalhamento das justificativas, demonstrativos, índices, memórias de cálculo ou planilhas, que justifiquem as eventuais revisões de preços, sob pena de cancelamento integral dos preços registrados e demais sanções previstas, na forma da Lei.

11.9 À CONTRATANTE, se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o presente ajuste, nota de empenho e/ou instrumento equivalente. (art. 76, da Lei nº 8.666/1993)

11.10 À CONTRATADA, caberá atender prontamente e dentro do prazo estipulado, quaisquer exigências do FISCAL DE CONTRATO, encarregado da fiscalização ou o acompanhamento, sem que disso decorra qualquer "ônus-extra", respondendo à



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

CONTRATADA, por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade, observada na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) e/ou em decorrência desta.

11.11. Na hipótese de mudança e/ou alteração do FISCAL DE CONTRATO, caso ocorra, deverá ser imediatamente comunicada por escrito à CONTRATADA, indicando-se o seu respectivo substituto.

11.12. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo, quanto ao cumprimento daquelas instituídas por Lei – sociais, trabalhistas e previdenciárias, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas neste ajuste e na legislação em vigor, podendo também culminar no cancelamento dos preços registrados. (arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993)

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A CONTRATANTE providenciará, dentro dos prazos legais, a publicação resumida do extrato deste instrumento e/ou equivalente, na imprensa oficial, às suas expensas, garantindo a manutenção da sua eficácia, assim como, trimestralmente para orientação da Administração, os preços registrados. (art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e art. 15, § 2º, do mesmo diploma legal)

12.2. Constituem-se direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além daqueles previstos em outros ajustes legais, em particular, aqueles previstos nas disposições da Lei nº 8.666/1993, que a CONTRATADA aceita de inteiro teor e a eles se submete.

12.3. A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das disposições do contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente, não constituirá novação ou renúncia, nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE e, regular-se-ão pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes a legislação mencionada neste processo.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

competente, através de seu ordenador de despesa, GESTOR ou FISCAL DE CONTRATO, ou ainda, à quem estes delegarem competência.

14.2. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de RIBAS DO RIO PARD-MS, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do ajuste, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), lavrada em 01 (uma) única via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de julho de 2021.

Município - Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário de Saúde

Empresa (s) Detentora (s) da Ata de Registro de Preços.

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 03321370000119

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

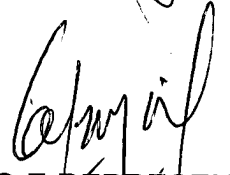
FLS. _____

PROC. _____

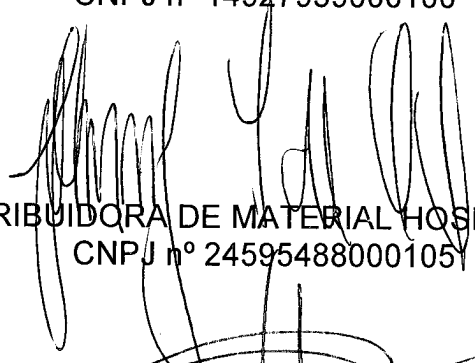
RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

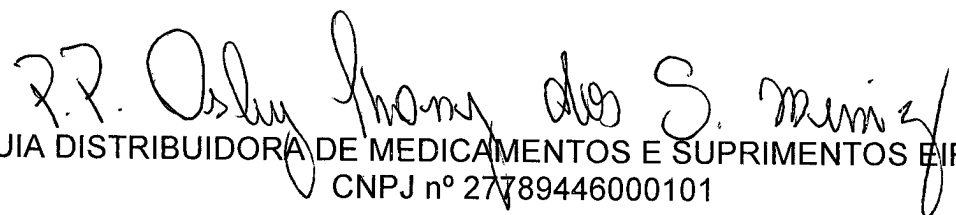

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 10596721000160


RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 11352270000188


PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP
CNPJ nº 14927939000100


MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME
CNPJ nº 24595488000105


CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME
CNPJ nº 26847096000111


ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ nº 27789446000101

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 016/2021

Rangel Hospitalar

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI – EPP
CNPJ nº 29907666000100

M.K.R. Comercio

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 31499939000176

Guariã Comercio

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI – EPP
CNPJ nº 32181809000153

Imperio Comercio

IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ nº 34775311000144

CG Hospitalar

CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. –
ME
CNPJ nº 36121635000194

Cirurgica Assis

CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ME
CNPJ nº 39610184000147

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br